



**RESOLUÇÃO Nº 09/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016**

*Estabelece parâmetros para a participação discente na avaliação de desempenho didático dos docentes da UFMG.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o art. 19 da Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014, que ao dispor sobre as progressões dos integrantes das Carreiras de Magistério na UFMG, instituiu a avaliação de desempenho didático, com a participação dos discentes; considerando ainda que o autoconhecimento institucional é princípio orientador das políticas de avaliação da Universidade; que cabe às Câmaras Departamentais, ou a estruturas equivalentes, manifestar-se sobre o desempenho dos docentes (Inciso VI, art. 49 do Estatuto da UFMG) e que a avaliação de desempenho funcional deve fundamentar-se, simultaneamente, em informações padronizadas e na análise contextualizada de cada situação, resolve:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros orientadores da participação dos discentes na avaliação de desempenho didático dos docentes.

Parágrafo único. Para os fins estabelecidos nesta Resolução, compreende-se por desempenho didático dos docentes a relação entre o desenvolvimento do plano de ensino ou de orientação, elaborado pelo docente responsável pela atividade acadêmica cursada, as informações prestadas pelo estudante sobre o processo de ensino e aprendizagem e a atuação profissional do professor a ser avaliado.

Art. 2º Constitui instrumento para a coleta de informações discentes sobre a avaliação do desempenho didático dos docentes o questionário de avaliação discente da atividade acadêmica cursada, no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O questionário previsto no artigo anterior deverá ser preenchido até a data do término da matrícula para o próximo semestre, definida no Calendário Escolar da Universidade.

Art. 4º O quadro síntese das informações prestadas pelos discentes sobre o desempenho didático docente, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II desta Resolução, será parte integrante do relatório individual de atividades docentes.

§ 1º As informações a que se refere o *caput* deste artigo estarão disponíveis para as Câmaras Departamentais, ou estruturas equivalentes, responsáveis pela avaliação docente nas Unidades Acadêmicas.

§ 2º Os resultados a serem informados no relatório de atividades dos docentes correspondem à média aritmética das respostas obtidas, em todas as turmas, sobre as atividades lecionadas, por período letivo.

§ 3º Os valores atribuídos às informações discentes, registrados no quadro síntese, servirão de referência para a avaliação do desempenho didático dos docentes, desde que percentual igual ou superior a 50% dos estudantes matriculados em uma ou mais atividades acadêmicas tenha respondido ao questionário.

Art. 5º A avaliação do mérito do desempenho didático do docente será efetuada pela Câmara Departamental, ou estrutura equivalente, que se baseará nas informações referidas no *caput* do art. 4º e em outras relevantes, observados os critérios estabelecidos



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

pela Congregação da Unidade Acadêmica, nos termos do inciso XV do art. 42 do Estatuto da UFMG.

Parágrafo único. Os valores atribuídos às informações discentes, lançados no quadro síntese, são sinalizadores do desempenho didático docente e não substituem a instância de julgamento do mérito acadêmico do docente.

Art. 6º Nos casos de pontuação inferior a zero, após a totalização dos resultados dos questionários discentes, o docente avaliado poderá apresentar à Câmara Departamental, ou à estrutura equivalente responsável pela avaliação, relatório fundamentado a respeito de seu desempenho didático.

Art. 7º As informações prestadas pelos discentes são sigilosas, e qualquer registro de identidade deve ser substituído por numeração aleatória, ao se exportarem informações da base de dados, para fins de estudos ou pesquisas.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



## ANEXO I

### QUESTIONÁRIO DISCENTE DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO DOCENTE

#### I. Variáveis de Controle<sup>1</sup>

1. Sobrenome do(a) docente: [inserção a partir do Sistema Acadêmico]		1.1 Número de registro do(a) docente na UFMG [inserção a partir do Sistema Acadêmico]	
2. Nome do(a) docente: [inserção a partir do Sistema Acadêmico]			
3. Seu contato foi com esse(a) docente, nesta atividade acadêmica?		Sim	Não [ registrar as respostas, SEM pontuar]
3.1. [Caso não tenha sido, abrir essa questão]. Informe o nome do(a) docente que atuou na atividade acadêmica {caracteres apenas no formato caixa alta}			
4. Selecione o curso em que você está matriculado: [opções a partir do Sistema Acadêmico]		5. Número de matrícula do(a) discente: [inserção a partir do Sistema Acadêmico]	
6. Nome da atividade acadêmica avaliada [inserção a partir do Sistema Acadêmico]		6.1. Código da atividade acadêmica avaliada [inserção a partir do Sistema Acadêmico]	
7. Nome do ofertante [inserção a partir do Sistema Acadêmico]		7.1. Código do ofertante [inserção a partir do Sistema Acadêmico]	

#### II. Itens de Avaliação do Desempenho Didático Docente

##### 1. A atuação do(a) docente contribuiu para sua aprendizagem?

1.1	Totalmente	2	Trata-se de um indicador da percepção discente sobre a aprendizagem, em relação ao (à) docente responsável pela atividade acadêmica cursada.
1.2	Muito	1	
1.3	Parcialmente	0	
1.4	Pouco	-1	
1.5	Muito pouco	-2	

##### 2. Quanto ao cumprimento do plano de ensino ou de orientação proposto para esta atividade acadêmica, você considera que:

2.1	Foi integralmente cumprido	2	“[...] coerência entre a proposta pedagógica do curso e o programa das disciplinas” (§ 1º, art. 47, BRASIL, 1996 <sup>2</sup> ) - Indicador de desempenho profissional que compõe requisito de avaliação institucional)
2.2	Foi parcialmente cumprido	1	
2.3	Não foi cumprido	-1	
2.4	Não foi apresentado	-2	
2.5	Não verifiquei o plano apresentado	Não pontuar	

##### 3. Quanto à assiduidade do(a) docente responsável pela atividade acadêmica desenvolvida, você a considera:

3.1	Muito boa	2	É obrigatória a frequência de alunos e professores (§ 3º, art. 47, Brasil, 1996 <sup>2</sup> ) - indicador de desempenho profissional
3.2	Boa	1	
3.3	Mediana	0	
3.4	Ruim	-1	
3.5	Muito ruim	-2	

<sup>1</sup> Apenas itens em negrito serão preenchidos pelo(a) discente. As variáveis de controle são obtidas no Sistema Acadêmico da UFMG. Apenas os itens 3 e 3.1, se necessário, estarão disponíveis para que o(a) discente corrija a informação apresentada.

<sup>2</sup> Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



**4. Como você avalia o domínio do(a) docente responsável pela atividade acadêmica cursada, com relação ao conteúdo?**

4.1	Ótimo	2	Indicador da capacidade de transposição didática <sup>3</sup> (o(a) discente considera como expressão do domínio de conteúdo a introdução de novos temas, problemas, procedimentos, práticas e/ou a motivação despertada)
4.2	Bom	1	
4.3	Fraco	-1	
4.4	Muito fraco	-2	
4.5	Não sei avaliar	Não pontuar	

**5. Quanto ao relacionamento com os(as) discentes, você considera que o(a) docente responsável pela atividade acadêmica cursada apresentou comportamento ético e profissional:**

5.1	Adequado	2	Indicador de adequação/inadequação do desempenho profissional
5.2	Inadequado	-2	
5.3	Não sei avaliar	Não pontuar	

**Explicite a razão da inadequação:**

---

---

---

---

---

**6. Acrescente, caso queira, uma sugestão, reclamação ou observação:** (abrir campo com até 2.000 caracteres, computados os espaços)

<sup>3</sup> O conceito de transposição didática remete às transformações adaptativas dos conhecimentos, para que possam fazer sentido e significado nas condições situacionais das práticas de ensino (Schaubaer-Leoni, 2011, p. 197)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

### QUADRO SÍNTESE DE INFORMAÇÕES

Ano  Semestre letivo

Resultados da avaliação do(a) docente pelos(as) discentes

Número de matrícula do(a) docente na UFMG:

Número de discentes que responderam ao questionário:

Número de discentes matriculados(as) nas atividades acadêmicas sob a responsabilidade do(a) docente:

Número de atividades acadêmicas sob a responsabilidade do(a) docente:

Número de turmas atribuídas ao(à) docente:

Fonte: Sistema Acadêmico UFMG

Número de atividades acadêmicas avaliadas pelos(as) discentes:

Número de turmas avaliadas pelos(as) discentes:

Fonte: Sistema Acadêmico da UFMG

Pontuação geral:

Média

Desvio padrão

Mediana

Itens de avaliação discente

Contribuição da atuação docente para a aprendizagem

Cumprimento do plano de ensino ou de orientação proposto

Assiduidade do(a) docente

Comportamento ético e profissional do(a) docente

Domínio do conteúdo de ensino pelo(a) docente

Fonte: Questionários discentes

Média Desvio padrão Mediana

Média	Desvio padrão	Mediana
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pontuação relativa das informações discentes

Desempenho didático	
<b>Pontuação máxima</b>	10
<b>Pontuação mínima</b>	-10
<b>Número de intervalos</b>	20

Escala de desempenho didático:

-10	-9	-8	-7	-6	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----